



**CERTIDÃO**  
**CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO**

EM 25/02/2025 DECRETO Nº 012, de 25 de fevereiro de 2025.

  
**SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO**  
**SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO**

Decreta ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso XXVIII, do Art. 80, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 por ocasião do Carnaval 2025, seguindo a manifestação do Governo Estadual, conforme publicado no DOE, em 14 de fevereiro de 2025.

§1º As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público, deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim.

§ 2º Entende-se por serviços essenciais e que permanecerão com o atendimento ao público no período tratado nesse decreto:

- I – Urgência e emergência;
- II – Serviços de saneamento;
- III – Serviços de coletas de volumosos;
- IV – Serviços do Setor de Licitações; e
- V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

§ 3º O expediente nos órgãos não indicados no §2º ficará a cargo do respectivo responsável.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO Assinado de forma  
DA FONSECA digital por EDUARDO  
LIRA:0437976 DA FONSECA  
2467 Dado: 2025.02.25  
15:00:08 -03'00'

**Eduardo da Fonseca Lira**  
**Prefeito**